





RESOLUÇÃO N°060/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando OF/SEMUS/PMB Nº 0466/2022 do Município de Brejetuba, solicitando a substituição da Srª Juliana Ferreira, Técnico Municipal nas reuniões de Câmara Técnica da CIR Metropolitana.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 12 de dezembro de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da Sr.ª Márcia de Souza Cortes D'Ávila do município de Santa Leopoldina como Titular para representar a Câmara Técnica da CIR Metropolitana nas reuniões de Câmara Técnica da CIB/SUS – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de dezembro de 2022.

Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana Vice Coordenador da CIR Metropolitana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01 SRSV - SESA - GOVES assinado em 13/12/2022 14:48:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2022 14:48:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - NRE-VIT - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0HKGQZ